MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 83ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h (nove horas), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, prof. Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor do Campus; Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Jorge Luis Santos Ferreira, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; professor Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, representante do corpo Docente, o servidor Allesson de Souza Barbosa, representante do Técnicos Administrativos e o professor Bruno de Castro Honorato Silva, como relator ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. Devido a dificuldades de conexão de internet do prof. Bruno de Castro do prof. Bruno Honorato, sua matéria foi deixada por último na pauta. Após essa inversão, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 82ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.060723/2022-11 - Aprovação do relatório de atividades referente ao período de afastamento para doutorado do prof. Luis Felipe Cândido. O conselheiro Jorge Luis Ferreira apresentou o relatório de atividades do prof. Luis Felipe Cândido referente ao período em que o docente esteve afastado para doutorado em 2022 informando que o documento apresentado pelo professor apresenta em nível suficiente de detalhes todas as atividades desenvolvidas no período anterior de afastamento e que o mesmo é chancelado pelo orientador e coorientador da tese de doutorado. Sendo assim, o relator é favorável à aprovação do relatório. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.060723/2022-11 - Pedido de renovação do afastamento para doutorado do prof. Luis Felipe Cândido.** O conselheiro Jorge Luis Ferreira apresentou o pedido de renovação do afastamento do prof. Luis Felipe Cândido, referente ao período de 16/03/2023 a 15/03/2024, informando que o docente apresentou a documentação necessária exigida pelas Resolução

nº 16/2016/CEPE, de 17 de outubro de 2016; e Resolução nº 21/2016/CEPE, de 23 de dezembro de 2016, e pelo plano de trabalho das atividades previstas apresentado pelo docente a solicitação de renovação do afastamento total é adequadamente justificada. Portanto, o relator é favorável à solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado e que o docente cumpriu, os requisitos exigidos na legislação vigente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.004930/2023-68 - Aprovação do relatório de atividades referente ao período de afastamento para doutorado do prof. Marciel Barros Pereira.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou o relatório de atividades do prof. Marciel Barros referente ao período em que o docente esteve afastado para doutorado em 2022 informando que o documento descreve de forma clara as atividades desempenhadas durante o período. Houve a publicação de dois artigos nos eventos SBCAS e SBSEG (ambos em 2022) e ainda a elaboração de um capítulo de livro. Toda a produção científica se apresenta de forma satisfatória, atuando dentro da área de pesquisa, e ainda a continuação das atividades obrigatórias da pós-graduação para o segundo ano de afastamento. Desse modo, a relatora informa que o servidor afastado cumpre o plano de trabalho apresentado e as exigências do Programa de Pós-graduação no qual é vinculado sendo favorável à aprovação do relatório. O conselheiro Sandro Vagner sugeriu que a relatora especificasse nesse parecer somente o que for pertinente à análise do relatório, já que o pedido do docente de continuação do afastamento no exterior também é matéria a ser apreciada nesta reunião. A relatora acolheu a sugestão do conselheiro. A matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.004930/2023-68 - Pedido de continuação do doutorado no exterior do prof. Marciel Barros Pereira.** A conselheira Simone de Oliveira apresentou o pedido de continuação do doutorado no exterior do prof. Marciel Barros informando que o processo trata do pedido de interrupção do atual afastamento no país para solicitação de afastamento no exterior para doutorado sanduíche a partir de 13 de março de 2023 até 03 de maio de 2023, que é a data de vigência da portaria atual. Conforme a legislação vigente, o servidor apresentou toda a documentação necessária exigida pelas Resoluções nº 16/2016/CEPE, de 17 de outubro de 2016 e nº 21/2016/CEPE, de 23 de dezembro de 2016. A conselheira informou que o plano de trabalho detalha as atividades que serão realizadas durante o doutorado sanduíche que estão de acordo com a área de estudo. A carta de aceitação da instituição no exterior está incluída no processo em francês e com uma versão da carta em português. O relatório de atividades do período anterior foi avaliado como mostra o documento 4093033, documento constante deste processo, e está de acordo com o esperado. Sendo assim, a conselheira é favorável ao pedido de interrupção do afastamento e posterior solicitação de afastamento no exterior para continuidade do doutorado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.002504/2023-90 - Aprovação da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Luis Felipe Cândido, da classe Assistente B/I para Assistente B/II.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Luis Felipe Cândido, da classe Assistente B/I para Assistente B/II, com a seguinte composição: Prof. Bruno de Castro Honorato Silva, como presidente, Prof. Rafael dos Santos da Silva, como 2º membro, Francisco Yure Santos do Nascimento, como 3º membro, tendo como suplente o Prof. Antônio Francisco Gomes Furtado Filho. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.004836/2023-17 - Aprovação do relatório de atividades referente ao período de afastamento para mestrado da servidora Maria de Fátima Carvalho de Castro.** O conselheiro Ítalo Mendes apresentou o relatório de atividades da servidora Fátima Castro, referente ao período em que esteve afastada para mestrado no ano de 2022, informando que o documento descreve as disciplinas cursadas e outras atividades durante o período avaliado relacionadas à pesquisa, como delimitação do tema e revisão bibliográfica. Desse modo, o relator considerou que a servidora afastada cumpre com as exigências do Programa de Pós-graduação no qual é vinculada, sendo favorável à aprovação do relatório. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.004836/2023-17 - Pedido de renovação de afastamento da servidora Maria de Fátima Carvalho de Castro.** O conselheiro Ítalo Mendes apresentou o pedido de renovação de afastamento da servidora Fátima Castro informando que a mesma apresentou toda a documentação necessária exigida pelas Resoluções nº 16/2016/CEPE, de 17 de

outubro de 2016 e nº 21/2016/CEPE, de 23 de dezembro de 2016, e que o plano de trabalho apresentado expõe as atividades a serem desenvolvidas no curso. Sendo assim, o relator é favorável à solicitação da servidora. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.053985/2022-11 - Aprovação do parecer de probatório final do prof. Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou o parecer da comissão avaliadora do processo do probatório final do prof. Emanuel Itaquê informando que o docente cumpriu o interstício de 30 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,86 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 1041 pontos na tabela geral. A comissão de Avaliação considera que o docente cumpriu os requisitos exigidos no Art. 17 da Resolução nº 4/CEPE, de 29 de fevereiro de 2016, e vem desempenhando suas atividades acadêmicas de maneira satisfatória, concluindo, assim, que o professor está apto para o exercício do cargo, fundamentada nos registros referentes às atividades desenvolvidas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.062812/2022-93 - Alteração dos pré-requisitos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS), currículo 2020.1**. O conselheiro Sandro Vagner apresentou à solicitação de alteração na regulamentação da disciplinas "Fundamentos da Economia e Administração(CRT0048), Topografia(CRT0052), Cálculo numérico(CRT0314), Gestão de Resíduos Sólidos(CRT0374), Mecânica dos Fluidos(CRT0058), Legislação Ambiental(CRT0356), Sistemas de Tratamento de Águas de Abastecimento(CRT0372), Sistemas de Tratamento de Águas Residuárias(CRT0355), Recuperação de Áreas Degradadas(CRT0074), Gestão de Recursos Hídricos(CRT0144), Controle da Poluição Atmosférica(CRT0367), Materiais e Métodos de Construção(CRT0357), ofertadas no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, referente ao currículo vigente 2020.1. A presente solicitação de alteração nos citados componentes curriculares diz respeito a mudanças nos pré-requisitos, conforme tabela constante no documento 4095080, constante nos autos do processo, mantendo as demais características dos mesmos. Após conferência da documentação, o relator informou que os formulários para criação e/ou regulamentação de disciplina foram inseridos de forma incorreta no processo. De acordo com o mapeamento do Processo – "Graduação: Criação / Alteração de Componente Curricular", é necessário inserir o documento SEI: Formulário: Criação/Regulamentação de Disciplina, com a devida assinatura da coordenação do curso e da chefia da unidade acadêmica. O relator ressaltou que as alterações já foram aprovadas na 33ª Reunião do Colegiado do curso Engenharia Ambiental e Sanitária, conforme Ofício 3970513. Diante do exposto, o relator se manifestou favorável à alteração das referidas disciplinas, ressaltando a importância de observar as instruções contidas no mapeamento do Processo – "Graduação: Criação / Alteração de Componente Curricular". Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. PROC. 23067.058229/2022-88 - Indicação dos representantes do Campus de Crateús no Grupo de Trabalho de Monitoria do Programa de Iniciação à Docência. O Diretor apresentou o voto que trata da indicação dos representantes do Campus de Crateús, titular e suplente, do Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM) do Programa de Iniciação à Docência (PID), para os exercícios de 2023 e 2024, em atenção ao Ofício nº 106/2022/CAD_PRG/PROGRAD/REITORIA (3862619) apresentando como representantes os professores Prof. Sandro Vagner de Lima, como titular, e Prof. Italo Mendes da Silva Ribeiro, como suplente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.065025/2022-01 - Homologação do resultado da seleção para professor substituto, setor de estudos Física e Matemática, objeto do Edital nº 04/2023.** O Diretor apresentou o resultado final da seleção para professor substituto, setor de estudo Física e Matemática, objeto do edital nº 04/2023 informando que a seleção teve oito (8) inscritos, porém, foram aprovados apenas dois (2) candidatos, a saber: José Miranda da Silva Filho, 1º colocado, e João Vitor da Silveira Nunes, 2º colocado. A conselheira Simone de Oliveira comunicou que uma candidata foi desclassificada por não comparecer ao sorteio da prova didática A candidata alegou não saber a obrigatoriedade de estar presente no sorteio. A conselheira informou que houve falta de atenção da candidata, pois na resolução que rege o processo de seleção está claro que é obrigatório a presença do candidato na hora do sorteio. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Diretor informou que o Campus recebeu dois novos servidores, um Analista de TI e um Técnico de Laboratório Área / Saneamento, esse último entrou no lugar do Antônio Lima que está sendo removido para Fortaleza. Sobre a nomeação dos demais servidores do concurso, a Direção está insistindo com a reitoria. Recentemente contaram com o apoio do Diretor da Biblioteca Universitária para a convocação de mais um bibliotecário para o Campus. O Diretor informou que houve um retorno positivo por parte da reitoria sobre a posse da candidata aprovada no último concurso de bibliotecária e que a previsão de posse da mesma é para março ou abril deste ano. O Diretor comunicou que solicitou a convocação do Técnico de laboratório / Hidrologia a fim de amenizar a saída do técnico Landson que solicitou exoneração para assumir um cargo em outra esfera.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Chefe de Secretaria**, em 05/05/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA**, **Coordenador de Graduação**, em 05/05/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 06/05/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Santos Ferreira**, **Vice Coordenador**, em 07/05/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 08/05/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor de Unidade**, em 08/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 08/05/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4248116** e o código CRC **A069B66F**.

Referência: Processo nº 23067.004867/2023-60 SEI nº 4248116